



ESTADO DO PARÁ
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

LEI MUNICIPAL Nº 1.063/89

Denomina de WILSON DE ANDRADE UCHOA a Praça ao lado do Sonda Bar, onde se encontra um monumento de músico, a partir do dia 13 de Junho de 1989.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA, aprovou, Estatuiu Eu o Prefeito Municipal sanciono e Publico a seguinte Lei:

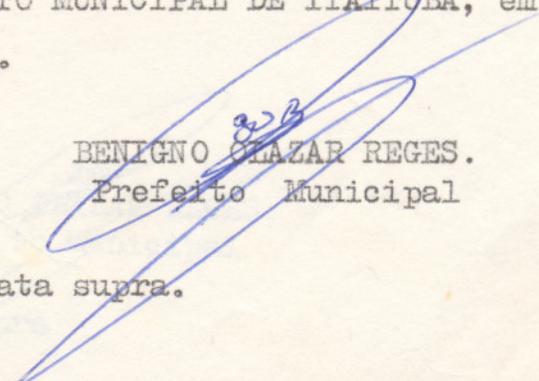
Art. 1º - Fica denominada de Praça WILSON DE ANDRADE UCHOA o logradouro Público situado ao lado do Sonda Bar onde encontra-se erguido um monumento de um Músico.

Art. 2º - No lugar do Músico será erguido o Busto do Garimpeiro WILSON DE ANDRADE UCHOA, a ser confeccionada pela USAGAL.

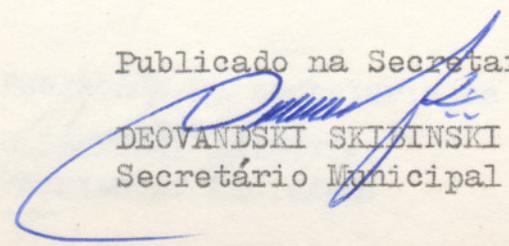
Art. 3º - A Prefeitura Municipal de Itaituba tomará a seu encargo a identificação da referida Praça, afixando uma placa com o nome mencionado no artigo acima.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, em 16 de Outubro de 1989.


BENIGNO CLAZAR REGES.
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria na data supra.


DEOVANSKI SKIZINSKI
Secretário Municipal